

EDITAL Nº 30/2020-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL - 1º SEMESTRE DE 2021

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **04/09/2020** a **01/12/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2021 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Serviço Social** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/>

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2021.

2.2. O curso de Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Serviço Social, Política Social e Movimentos Sociais, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a)** Teoria Social e Serviço Social;
- b)** Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;

2.3. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

2.4. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.5. O programa poderá oferecer novo processo seletivo caso o número de candidatos aprovados e matriculados nesse processo, seja insuficiente para integralizar uma turma.

2.6. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 7h às 13h

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/>

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**01/12 /2020**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Serviço Social;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **01/12/2020**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao Mestrado em Serviço Social, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

5.9. Projeto de pesquisa em formato PDF, contendo os seguintes itens:

- A. Identificação
- B. Título (temática);
- C. Justificativa (incluindo os motivos de interesse do estudo pelo mestrado e pela temática de estudo proposta);
- D. Objetivo geral e específico;
- E. Fundamentação teórica;
- F. Metodologia;
- G. Referências Bibliográficas.

O projeto de pesquisa deve conter no mínimo 10 e no máximo 20 laudas.

5.10. O projeto de pesquisa do candidato deverá apresentar vinculação **a uma das linhas de pesquisa do Programa**, quais sejam:

- Teoria Social e Serviço Social;
- Política Social, Estado e Movimentos Sociais;

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, acontecerá no período de **04/12/2020 a 08/12/2020** e será feita em 03 etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **03/12/2020**.
- O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

6.1.2. **PRIMEIRA ETAPA:** de 04/12/2020 - Análise do Currículo Lattes e do projeto de pesquisa;

6.1.3. **SEGUNDA ETAPA (Classificatória):** 07/12/2020 das 9h às 13h - Prova escrita baseada nas referências apresentadas no site <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/>

6.1.4. **TERCEIRA ETAPA:** 08/12/2020 - Entrevista (os horários serão divulgados no site <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/> no dia 04/12/2020)

6.2. A prova de suficiência em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol será exigida aos discentes, até o final do segundo semestre de andamento do curso (2021.2). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2022.1) de andamento do curso.

6.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

6.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

6.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

6.6. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, localizado na Área 4.

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre os Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pelo E-mail mestrado.ser@pucgoias.edu.br

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social será publicado até o dia 10/12/2020, na página da internet <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/>

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível no link <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-servico-social/processo-seletivo/>, e deverá ser

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

enviado para o E-mail do Programa (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) e destinados à Comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **15/01/2021 a 31/01/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h

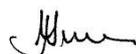
10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	04/09/2020
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	04/09/2020
10.3. Encerramento das inscrições	01/12/2020
10.4. Homologação das inscrições	Até 03/12/2020
10.5. Início da Seleção	04/12/2020
10.6. Primeira Etapa - Análise do Currículo <i>Lattes</i> e projeto de pesquisa	04/12/2020
10.7. Segunda Etapa - Prova dissertativa	07/12/2020
10.8. Terceira Etapa - Entrevista	07 e 08/12/2020
10.9. Término da Seleção	08/12/2020
10.10. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 10/12/2020
10.11. Divulgação dos Resultados	Até 10/12/2020
10.12. Data limite para apresentação de recurso	Até 14/12/2020
10.13. Matrícula Acadêmica	15/01/2021 a 31/01/2021

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, que terá início no primeiro semestre de 2021.

Goiânia, 04 de setembro de 2020.



Prof. Dra. Milca Severino Pereira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo *E-mail*: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 7h às 13h